RESOLUÇÃO Nº5, DE 25 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre cessão e utilização do espaço da Câmara Municipal de Águas da Prata para acolher as reuniões ordinárias dos Conselhos Municipais".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais**, DECRETA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Com fulcro no P.U do artigo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Águas da Prata, fica autorizado a cessão do espaço do gabinete da presidência da Câmara, no 2º andar, para realização das reuniões ordinárias dos Conselhos Municipais de Águas da Prata.

Art. 2º - As Secretarias interessadas em realizarem as reuniões de seus respectivos Conselhos na Câmara Municipal, deverão protocolar ofício informando as datas e horários de todas as reuniões no período do ano vigente do protocolo, bem como informando a composição do Conselho com nomes completos e CPF dos membros titulares e suplentes;

Parágrafo Único - A Câmara Municipal acolherá as reuniões nos dias e horários de seu funcionamento de expediente diário que é de Segunda à Sexta – feiras das 08h00 até as 18h00, exceto feriados e finais de semana e as autorizações dependerão de deferimento da Presidência.

Art. 3º - A cessão do gabinete da Presidência da Câmara Municipal se trata da utilização da sala contendo

mesa de reuniões, equipamento de TV, computador, telefone, notebook e gravador de voz que poderão ser utilizados pelo Presidente ou Secretário do Conselho durante as datas e horas definidas de cada reunião;

Parágrafo único - A gravação, lavratura de ata e demais ofícios de praxe das reuniões ficarão sob responsabilidade dos respectivos secretários ou presidente de cada Conselho.

Art. 4º - A conservação do mobiliário e dos equipamentos descritos no artigo anterior, ficarão sob responsabilidade das respectivas Secretarias Municipais nos dias e horários de uso das reuniões de seus conselhos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

FABIO FERRAZ DE CAMPOS

Presidente

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Administrativo